



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 19 de março de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1599



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (N° 439/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024)	3
EXTRATO (CONTRATO N° 033/2024)	4
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO N° 033/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 108/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (N° 1/2024)	7
PORTARIA (N° 2/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 439/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

LEI Nº 439 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Wenceslau Guimarães, autorizado a doar ao Tribunal Justiça do Estado da Bahia TJ-BA, um terreno localizado na Praça Demerval Lopes Rosas, Bairro São José, Wenceslau Guimarães, cadastro imobiliário municipal nº 01.01.060.0025.001.

Parágrafo único – A doação é uma área de 3.700,32m² conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - O imóvel objeto de doação destina-se exclusivamente a construção de um prédio para instalação do novo Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães.

Art. 3º - A doação tratada nesta lei será dispensada de processo licitatório conforme estabelecido na alínea “b”, inciso I, Art. 76 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021..

ART 4º - A doação contém cláusula de reversão do bem ao patrimônio público se não for concluída a obra dentro do prazo de 03 (três) anos a contar da data do registro da escritura pública em favor do Tribunal de Justiça da Bahia TJ-BA.

Parágrafo único – Em caso de revogação, o imóvel reverterá ao Município com todas as benfeitorias existentes, sem caber ao Tribunal de Justiça da Bahia – TJ-BA o direito de requerer indenização.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, em, 19 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer sacolas plástica e peixes destinados a distribuição gratuita à famílias em vulnerabilidade social no período da Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência e Promoção Social deste município, em favor do licitante: MEGA BOM SUPERMERCADO LTDA -24.838.052/0001-08, vencedora do ITEM 1 com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ITEM 2 com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ITEM 3 com o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães - BA, 19 de março de 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 033/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: VIDA VITÓRIA LTDA-ME, CNPJ: 04.425.221/0001-62; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM MANUAL OU ATRAVÉS DE MÁQUINAS, DE RUAS, TERRENOS E ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 879.900,01 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS E UM CENTAVO). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 2048; 33903900; 17200000/15000000/17500000. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: JULIVAL FAGUNDES LOPES.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 033/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA VIDA VITÓRIA LTDA-ME - CNPJ: 04.425.221/0001-62, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 033-2024, ASSINADO ENTRE AS PARTES NO DIA 19/03/2024, A DAR INÍCIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM MANUAL OU ATRAVÉS DE MÁQUINAS, DE RUAS, TERRENOS E ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO.

WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 19 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 067-2023 E 030-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: CECILIA MADALENA DA SILVA, CPF Nº 243.782.405-72. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TÉRREO, SITUADO NA RUA HILÁRIO SANTOS, S/N, BAIRRO SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRª. CÍCERA MARIA DE SOUZA SILVINO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: CECILIA MADALENA DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 001/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede promoção funcional
vertical dos Professores do
nível II para o nível III.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citados no anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que contam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível II para nível III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Marcos Antonio Bomfim Pereira
Secretário Municipal da Educação

ANEXO

Nº	Processo Administrativo	Servidor
01	001/2024	Jussara Silva Borges Nunes
02	002/2024	Carla Santos Bispo
03	003/2024	Eliomar Sousa Silva
04	004/2024	Norma Lucia Alves Duarte
05	005/2024	Leila Luiza Pereira Souza
06	006/2024	Rigoberto Souza Rosas
07	007/2024	Genival Barreto Barbosa
08	008/2024	Cledineia de Jesus Andrade Souza
09	009/2024	Marivone Luiza de Souza
10	010/2024	Jeiza Nery Vidal

PORTARIA (Nº 2/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede promoção funcional vertical dos Professores do nível I para o nível II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citados no anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso II do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que constam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível I para nível II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Marco Antonio Bomfim Pereira
Secretário Municipal da Educação

ANEXO

Nº	Processo Administrativo	Servidor
01	011/2024	Luciano Carvalho de Menezes
02	012/2024	Ivonete de Jesus Santos